



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMÍLIO DE MORAES, Nº 888- CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone (66) 98146-0197

INDICAÇÃO Nº 12/2025

Excelentíssimo Vereador **Valdir Bras de Moraes** e Excelentíssima Vereadora **Juliana Lorca**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, determinam que após deliberação do soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Paulinho Bortolini, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal faça uma **Praça Pública com Campo society, Playground e Academia de saúde no Bairro Vila Bela.**

JUSTIFICATIVA

Primeiramente, não há o que se discutir sobre a importância das praças públicas em uma cidade, ou mesmo em um bairro, até porque, a praça pública é um local de convivência para idosos, adultos, jovens e crianças, onde a diversão e o esporte não apenas proporcionam a integração da família na comunidade, como também contribui para melhorar a qualidade de vida e a redução dos níveis de violência e estresse.

Não é preciso ir longe para que se busque exemplos desta importância, basta que se olhe para a grandiosa Praça João Alberto Zaneti frequentada por diversos motivos, e que no natal se torna encantada, ou a praça na entrada da cidade, via BR 163, Alice Leite Carrara, que dá as boas-vindas aos visitantes que chegam a esta bela cidade, sendo vistas como cartões postais de Nova Santa Helena.

Além da Praça, caso sejam implantados o Campo society, o Playground e a Academia de saúde, ainda mais benefícios terá a população deste importante bairro, que abriga tantas famílias santelenenses.

Sendo assim, requeremos a aprovação de nossos nobres pares e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 28 de abril de 2025.

VALDIR BRAS DE MORAES
Vereador

JULIANA LORCA
Vereadora